



**ATA NÚMERO TRINTA E SETE – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE.**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e catorze na Delegação da Figueira da Foz, da Junta de Freguesia de Buarcos, com sede na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 3 de Julho.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

- O Executivo recebeu o Grupo de *Motard's* de São Julião da Figueira da Foz, tendo estes apresentado a vontade organizar uma concentração *Motard* durante o mês de Setembro na Figueira da Foz.
- O Executivo entendeu que este tipo de iniciativas podem ser um complemento e extensão à época balnear, pelo que deliberou apoiar logisticamente, ou seja com o suporte das taxas e licenças.
- Foram ainda discutidos o desenvolvimento dos trabalhos de rua, estando finalizados os trabalhos de limpeza da Serra da Boa Viagem, iniciando-se agora os trabalhos de Norte para Sul da Freguesia, ou seja da zona da Povoação do Farol para Sul, dando prioridade às zonas habitadas.

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS** - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 1.012,09 € (mil e doze euros e nove cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: